



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

VALDIR VERONA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.529.993,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.529.993,66

Anulação

02	03	01	DIVISÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	30	04.122.0011.0012.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	
			APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES MUNICIPAIS E CO	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	31	04.122.0011.0012.0000	PROGRAMA DE GESTÃO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	
			APOIO ADMINISTRATIVO ÀS UNIDADES MUNICIPAIS E CO	F.R.: 001 00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	04	01	DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	182	15.451.0003.0015.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-EST	150.000,00	
			MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR	F.R.: 002 81	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 088	CONV. 103557/2026 - PAVIMENTAÇÃO		

Anulação

02	04	01	DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
	183	15.451.0003.0015.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E BEM-EST	207.093,15	
			MOBILIDADE URBANA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPOR	F.R.: 001 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 088	CONV. 103557/2026 - PAVIMENTAÇÃO		

**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

Superav Financeiro

02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	100	27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	117.500,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREAT	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	05	03	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
	181	27.812.0006.0026.0000	PROGRAMA DESPORTO E CIDADANIA / LAZER E VIDA	200.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREAT	F.R.:	005 81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 087	CONVÊNIO MINIST. TURISMO - SHOW		

Anulação

02	06	01	DIVISÃO DE SAÚDE		
	184	10.301.0007.0027.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	33.495,84	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	F.R.:	002 81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		803 006	EMENDA ESTADUAL MAURO BRAGATO		
	185	10.301.0007.0027.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE	229.978,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	F.R.:	005 81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		802 006	EMENDA DEP. FERNANDO MARANGONI		

Excesso

02	07	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
	180	20.608.0008.0032.0000	PROGRAMA AGRO E PECUÁRIA + FORTE	131.926,67	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS À AGRICULTUR	F.R.:	005 81
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 086	CONV. AQUISIÇÃO MAQ. RECOLHEDORA GRÃOS		

**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

Anulação

02	09	02	DIVISÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	166	08.244.0010.0008.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10.000,00
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE S	F.R.:	001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **481.926,67**

Superávit Financeiro: **117.500,00**

Anulação:

02	06	01	DIVISÃO DE SAÚDE		
	110	10.301.0007.0027.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE		-806.620,81
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		300 000	APLICAÇÃO SAÚDE - 15%		
02	06	02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	125	10.304.0007.0029.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE		-20.000,00
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		
	126	10.304.0007.0029.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE		-20.000,00
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0 05 81
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS		
	127	10.304.0007.0029.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE		-19.946,18
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/		

**PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES**

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44.919.066/0001-55

Exercício: 2026

02 06 02 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

128	10.304.0007.0029.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE - ACESSO DE QUALIDADE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 05 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS		

02 09 01 DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCI

164	08.245.0010.0048.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

165	08.245.0010.0048.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	-14.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

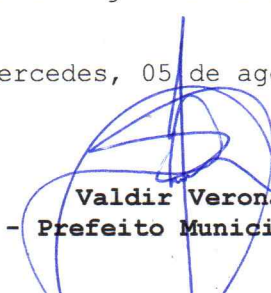
02 09 02 DIVISÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

167	08.244.0010.0008.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOL F.R. Grupo: 0	-10.000,00	01 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

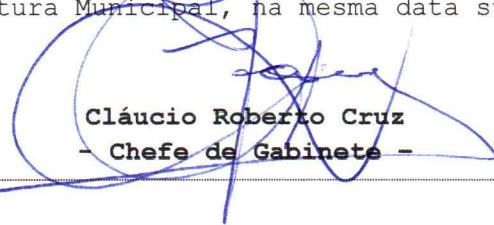
168	08.244.0010.0008.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOL F.R. Grupo: 0	-10.000,00	01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

-930.566,99**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mercedes, 05 de agosto de 2026.


Valdir Verona
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


Cláudio Roberto Cruz
- Chefe de Gabinete -